Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12601/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 25, da quadra 107, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.892-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.014.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0567/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12602/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado prédio nº 133, com frente para a Avenida 006, edificado no lote de terreno 11, da quadra 41, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº - 13.466, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0391/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 31 DE MARCO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12603/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de Utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado prédio nº 201, com frente para a Avenida 006, edificado no lote de terreno nº 017, da quadra 41, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 3.167, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064 468-2

matricula nº 3.167, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niteroi, inscrito na PMN sob o nº 064.468-2.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0397/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem exces qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para qualquer littudo, os agentes municipais solicitado autorização do perfecta para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017. Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO Nº 12604/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 05, da quadra 91, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 19.878, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.725-7.

- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0408/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

 Art. 4° - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da
- presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 31 DE MARCO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12605/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 22, da quadra 107, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 22.889-A, do Registro de Imóveis da
- 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.044-0.

 Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/0545/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da
- presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

 PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 12606/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de Utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 08, da quadra 41, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.180, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064.459-1.

 Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo
- de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0388/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12607/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados sob o nº 064.464-1.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0393/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos presente declaração de utilidade pública, para tealização de inedições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12608/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 03, da quadra 91, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.232-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.723-2.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 86/0406/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4° - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos remos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12609/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5°, letra 1°, do Decreto-Lei Federal nº 3.305, de 21 de Junno de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 06, da quadra 91, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.409, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.726-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0409/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12610/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 22, da quadra 107, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 21.449-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.012.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0565/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12611/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado prédio residencial nº 117, com frente para a Avenida Conselheiro Paulo de Mello Kalle (antiga Avenida 006), edificado no lote de terreno nº 010, da quadra 41, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 12.261, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064.461-7

- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0390/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

 Art. 4° - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da
- presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 31 DE MARCO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12612/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado prédio nº 219, com frente para a Avenida Conselheiro Paulo de Mello Kalle (antiga Avenida 06), edificado no lote de terreno nº 016, da quadra 41, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 16.649, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064.467-4.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0396/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força
- policial.

 Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito DECRETO Nº 12613/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 04, da quadra 91, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 19.759, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.724-0.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0407/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.
- PARÁGRAFO ÚNICO Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para qualquer litulo, os agentes municipais solicitado autorização dos proprietario para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em a contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12614/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- DECRETA:

 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 07, da quadra 91, com frente para a Praça sem denominação, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 28.993-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.727-3.
- **Art. 2º** A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0410/2017.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos presente declaração de utilidade pública, para tealização de inedições e availações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARCO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12615/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 23, da quadra 107, com frente para a Estrada de Itaipu. Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.890-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.012.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

administrativo nº 86/0566/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos remos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Port. Nº 1369/2017- Considera exonerada, a contar de 01/04/2014, INARA DA SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1370/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, JOCILENE BERNARDES BANDEIRA SIQUEIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Interna e 0.04/20. Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1371/2017- Considera exonerado, a contar de 01/04/2017, DIEGO BRAZ DA SILVA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1372/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, MARISA E SOUZA LABANCA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Diego Braz da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1373/2017- Considera exonerada, a contar de 01/04/2017, MARISA E SOUZA LABANCA DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1374/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, RAQUEL FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marisa e Souza Labanca da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1375/2017- Considera exonerada, a contar de 01/04/2017, SANDY CRISTINE BORGES DANTAS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1376/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, FABIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Sandy Cristine Borges Dantas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1377/2017- Considera exonerada, a contar de 01/04/2017, SALETE PERES DE FARIA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompativel.

Port. Nº 1378/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, SANDY CRISTINE BORGES DANTAS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Salete Peres de Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1379/2017- Considera exonerado, a contar de 01/04/2017, JOSÉ ROBERTO FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1380/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, EVANILDA PEREIRA PINTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de José Roberto Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1381/2017- Considera exonerado, a contar de 01/04/2017, OTO BAHIA E SILVA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Fonseca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1382/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, RITA DE CÁSSIA SALES DIIR para exercer o cargo de Assessor Chefe. SS. da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Oto Bahia e Silva.

Port. Nº 1383/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, OTO BAHIA E SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Reinaldo Mosso Beyruth.

Port. Nº 1384/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, FERNANDO SANTOS DE CAMPOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Cassia Cristina Nascimento Spinelli, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1385/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, KARINE DOS SANTOS CHARÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Daniel Toledo Freire, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1386/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, CLAUDIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Isabel Cristina Monteiro Clenorio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

- Port. № 1387/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, JENIFER ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Paulo Ricardo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1388/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Vitor Braga de Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1389/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, ANINI CARDOZO RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Michele de França Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1390/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2017, FERNANDA BOECHAT DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.
- Port. № 1391/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, EWERTON ANDRE QUIRINO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Fernanda Boechat de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1392/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/17, FERNANDA DE ABREU GRILO COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Bruno Raphael Garcez Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1393/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2017, LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.
- Port. № 1394/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, ANDERSON LOPES SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Leandra dos Passos Quintanilha Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1395/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2017, VANESSA DINIZ ANDRADE FERREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.
- Port. № 1396/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, RENATA LOPES DAVID para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Vanessa Diniz Andrade Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1397/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, RAFAEL DA SILVA VIANNA do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.
- Port. № 1398/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, TATIANA ABREU DE NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de RAFAEL DA SILVA VIANNA, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1399/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, ALEXANDRE OLAIO BRITO do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.
- Port. № 1400/2017- Considera exonerado, a contar de 01/04/2017, JOSUE ALVES DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. Nº 1401/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, JOSUE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Alexandre Olaio Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1402/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Wallace Machado de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. N $^{\rm o}$ 1403/2017- Torna insubsistente a Portaria n $^{\rm o}$ 398/2017, publicada em 02 de fevereiro de 2017.
- Port. № 1404/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, ANGELICA CRISTINA NAGEL HULLEN para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ingrid Marques Adolph, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1405/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, TATIARA DA SILVEIRA SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Wallace Machado de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1406/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, CRISTIANA ANGELINA ALVES SANT'ANA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Vanessa Macedo Grieco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1407/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, CARLOS ALBERTO VICENTE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Tania Maria Marques da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1408/2017- Considera exonerada, a peido, a contar de 01/04, VALESCA DE OLIVEIRA VELLOSO PARANHOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.
- Port. Nº 1409/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, PABLO MOREIRA COELHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Valesca de Oliveira Velloso Paranhos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1410/2017- Considera exonerada, a peido, a contar de 01/04/17, LUCIMAR AZEREDO DE OLIVEIRA FEIO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.
- Port. № 1411/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, CARLOS HENRIQUE GARCEZ CORREA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Lucimar Azeredo de Oliveira Feio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1412/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/17, PRISCILA DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Isadora Rodrigues Moulin Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1413/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/17, ARTHUR REZENDE RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Antonio Carlos Jardim Morcanas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1414/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, ALVANIR FERREIRA MOREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1415/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fernando Cesar Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1416/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, MÁRCIO AMÉRICO **SASSO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Daniel Damasceno Barreto.

Port. Nº 1417/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Marcia Maria Lopes Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1418/2017- Considerar nomeado, a contar de 01 de abril de 2017, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, RENATO VINICIUS DE o arrigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1965, **RENATO VINICIOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B,
simbolo CC-2, do Quadro Permanente, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em
vaga da exoneração de Clarissa Palma Diniz Ferreira de Brito, acrescido das gratificações
previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1419/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, BRUNO FERREIRA SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Guilherme Carvalho de Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 (PLDO 2018).

Data: 06/04/2017 (quinta-feira); Horário: 10h

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação. Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro – Niterói.

Corrigendas

Na Portaria nº1312/2017 publicada em 25/03/2017, onde se lê: **Ricardo Vilardo Silva**, leia-se: Ricardo Villardo Silva.

Na Portaria nº1343/2017 publicada em 30/03/2017, onde se lê: Ricardo Antunes Cortes, leia-se: Ricardo Antunes da Costa.

Na Portaria nº1363/2017 publicada em 31/03/2017, onde se lê: Marcilene Da Silva Nicolino leia-se: Macilene Da Silva Nicolino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO N.º 06/2017 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 05/2017 - CGCOM;
OBJETO: Quitação pela prestação de serviços de publicidade institucional prestados pela empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda ao Município de Niterói em dezembro de 2014, com base no Contato 02/2014 - SEMUG, originado do processo administrativo nº 020/1926/2013; VALOR TOTAL: R\$381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO Nº: 000691, emitida em 23/03/2017, no valor de R\$381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.320/64; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 180/000422/2015; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 06/2017-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 05/2017. PARTES: Município de
Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO
ATS BRASIL LTDA-ME. OBJETO: capacitação no sistema COMPRASNET – Pregão
Eletrônico, dos agentes públicos. PRAZO: 02 (dois) dias, a contar da data de 28 de março
de 2017. VALOR: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos reais). VERBA: P. T. nº
17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000696, datada de 23/03/2017. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 24 e despachos contidos no processo nº 020/1101/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2017.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 020/000800/2017 PORTARIA № 053/2017 ATO № 001/2017.

Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

LIBERAÇÃO DE MERCADORIA:

-Processo nº 130/000014/2017, INDEFERIDO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/1571/15- Getúlio Dias Macedo- Retificação do Auto de Infração nº36 de 05/05/2015. No campo "razão social/ nome" Passa a constar: Getúlio Dias Macedo, CPF: 209.734.977-34.

Processo nº130/289, 29/17- Itaú Unibanco S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação 01224, 01221 dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em

Processo nº130/79/17- Intimação nº4608- Posto BR Maravista, nº4315- Elisa Gonçalves Dias Panza e nº3867- Ao Proprietário- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/80/17- Autos de Infração nº730 Carlos Raposo da Silva, nº724 Hyundai Caoa do Brasil Ltda, nº90 e 1153 LL M3 Publicidade Ltda, nº1599, 1600, 1605 e 1606 Ella Bela Com. De Roupas Ltda e nº1603 Oceânica Conveniência Ltda. Recusa em receber/Não encontrado.

Processo nº130/450/17- Intimação nº3189 Casa de Show Espaço Bora-Bora, nº4562 SSX Niterói Comércio de Roupas Ltda e nº4458 DS Computação Gráfica Ltda- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/451/17- Auto de Infração nº1060- Jalipe Papelaria e Tipografia Ltda Me, **nº1058-** Condomínio Amaral Peixoto e **nº927** SSX Niterói Comércio de Roupas Ltda-Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/3312/16- Forum Comunidades Tradicionais de Niterói- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 043, de 29 de março de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08; Considerando o processo administrativo 530/011400/2016.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento de curta duração, para 01 vaga, com período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pisca alerta ligado, na Rua Barão do Amazonas, nº 215, ao longo da via, conforme disposto no processo administrativo nº 530/011400/2016 e sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 044, de 29 de março de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Solva de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando o processo administrativo 010/002294/2016

Art. 1º. Instituir área de estacionamento de curta duração, para 02 yagas, com período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pisca alerta ligado, na Rua José Clemente, nº 100, ao longo da via, conforme disposto no processo administrativo nº 010/002294/2016 e sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 045, de 29 de março de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. V; Considerando o processo 530/002580/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias SSPTT nº 024/2006 e 032/2006.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento de ambulância, para 01 vaga, na Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 H às 18:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/002580/2017 e sinalização implantada no local.

Art. 3°. Instituir área de estacionamento de ambulância, para 01 vaga, na Rua Visconde de Uruguai, nº 480/482, na baia de reentrância, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 08.00~H às 18.00~H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/002580/2017~esinalização implantada no local.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÕES - 2017

INTIMAÇOES - 2017

RODRIGO V. GIMEZES – R Carlos Chianbeli, 112-Piratininga –Int.24441/2017; SONIA CRISTINA DO S. MARINHO – R Leopoldo Muylaerte, 160-Piratininga –Int.24442/2017; J C EMPREEND. INCORP. LTDA – Av. Alm. Tamandaré, 581, lote 101-Piratininga – Int.24446/2017; LEANDRO B. PIMENTEL – R das Amestistas, 300, Qd. 98 lote 34-Serra Grande –Int.25212/2017; DANIEL COSTA – Av. José Cortes Junior, 1706, casa 1-Serra Grande –Int.25214/2017; CELSO O. DE SOUZA – R Dr. Luiz B. de Araujo Bras, lote 12 A-Serra Grande –Int.25211/2017; O PROPRIETÁRIO – Rua 20, Qd. U, lote 8-Engenho do Mato –Int.25083/2017; O PROPRIETÁRIO – R Scyla de S. Ribeiro, nº 90-Itaipu-

Int.25085/2017; O PROPRIETÁRIO – Av. Mathias Sandri, 978 casa 21-Itacoatiara – Int.25086/2017; O REQUERENTE – R Alice Galvão, 21-Fonseca –Int.25305/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO - 2017 CELSO O. DE SOUZA - R Dr. Luiz B. de Araujo Bras, lote 12 A-Serra Grande -A.I.01964/2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE EXTRATO № 002/2017

EXTRATO Nº 002/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação não residencial;
PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e o M.I. RJ PARTICIPAÇÕES LTDA;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto redução do valor do aluguel; PRAZO:
A partir da Assinatura; FUNDAMENTO: Artigo 65, I, "b" e II da Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000120/2013; DATA
DA ASSINATURA: 21.03.2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 249/2016, publicada em 21 de dezembro de 2016, que atribui, a contar de 01/11/2016, a IVAN AVERSA DUTRA SOUTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, **no cargo de Chefe da Seção de Patologia Obstétrica**, em vaga decorrente da dispensa de Leila Riedel Marins.

Autorizar a renovação da cessão da nossa servidora Maria Tereza de Menezes Nevares, Médica, matrícula FMS nº. 433144, por permuta com o servidor Israel Figueiredo Júnior, Medico, matrícula SIAPE nº.731.070 para o exercício 2017. Proc.

AUXILIO GESTAÇÃO (DEFERIDO)

200/3047/2017 - MARIA LEUENROTH HIME

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: DEFERIMENTO 200/3043/2017 - DIRCEU MEIRA FILHO 200/1807/2017 - MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ

Na Portaria FMS/FGA nº 040/2017, publicada em 29/03/2017, onde se lê: "uma referência", **leia-se:** "três referências

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos

PUBLICAÇÃO: Autos de Infração: CI 16- 30/03/17. Laboratório Dom Bosco Ltda. Av. Amaral Peixoto 178 - Centro - Niterói Rj

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200091255/16. Recurso do Auto de Infração N° 1323.

Bar e Mercearia Maurilho Ltda. Rua Oscar Fonseca 12/1 - Fonseca - Niterói Ri. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091309/16. Recurso do Auto de Infração Nº 4905.

Cencosud Brasil Comercial Ltda. Rua Moreira Cesar 414 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200091326/16.

decidido o Indererimento referente ao processo N° 200091326/16.

Recurso do Auto de Infração N° 2826.

Posto Niterói 400 Ltda. Av. Rui Barbosa 408 - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2266. Referente ao processo N° 200091356/16.

Ampla Energia e Serviços S.A. Praça Leoni Ramos 1 - São Domingos - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2988.

Referente ao processo N° 200091357/16.

ARS Comercio de Produtos Oticos Ltda. Rua Moreira Cesar 26/105 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1937. Referente ao processo N° 200091361/16.

Central dos Pés Comercio de Produtos Ortopédicos e Podologia Ltda-Me. Rua São João 71 Box 14 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200091362/16. **Recurso do Auto de Infração N° 1374.**C A B Vianna Serviços de Veterinária. Av. Ewerton Xavier 2466/102 - Itaipú - Niterói Rj.

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200000187/17. Recurso do Auto de Multa N° 04387.

Condominio Inga Imperial. Rua Pereira Nunes 99 - Ingá - Niterói Rj. Ficou decidido o Concominio inga imperial. Rua Pereira Nunes 99 - Inga - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N°13606. Referente ao processo N° 200000438/17. Alayde Maria Luz. Rua Silva Jardim 110 - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1888. Referente ao processo N° 200090067/16. Renata de Mesquita Farias. Rua Pedro Augusto Nolasco 24/9 - Centro - Niterói Rj. Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090054/16. Recurso do Auto de Infração N° 1524.

Arty Otica Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 255 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090091/16. Recurso do Auto de Infração N°

Pet Garden Icaraí Servicos Veterinários Ltda. Rua Ministro Otavio Kelly 182 loia A Icaraí - Niterói Rj.Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1886. Referente ao processo N° 200090068/16.

Reviver Residencial da Terceira Idade. Rua Alice Galvão 30 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090220/16. Recurso do Auto de Infração N° 2898.

Mercato Express Holding de Participação. Av. Visc. do Rio Branco 360 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090508/16. Recurso do Auto de Infração N° 4902.

Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090554/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1316.

Condominio do Parque Residencial Marques do Paraná. Rua Aridio Martins 50 - Bairro

de Fatima - Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200090718/16. **Recurso do Auto de Infração Nº 2257. Aline Tereza Guimarães Mansur.** Rua Pres. Backer 436/807 - Icarai - Niterói Rj. Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090771/16. Recurso do Áuto de

Clinica de Reabilitação e Estetica Corpo. Rua Cel. Gomes Machado 130/201 - Centro -Niterói R. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200090798/16.

Recurso do Auto de Infração Nº 4533.

Quiosque Ondas do Costão Ltda. Estr. Itacoatiara 0 Quiosque 2 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090902/16.

Recurso do Auto de Infração N° 4802.

Laboratório de Patologia Clinica Goloni Ltda. Av. Amaral Peixoto 71/712 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090911/16.

Recurso do Auto de Infração N° 1318.

Soares e Pelodan Alimentos Ltda. Rua Santa Rosa 207 - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090978/16. Recurso do Auto de Infração N° 4554

Bazar Edina Ltda-Me. Rua Daniel Torres 477 - Engenhoca - Niteroi Ri

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200090986/16.

Recurso do Auto de Infração N° 1895.

Match III Academia de Ginástica Ltda-Me. Rua Benjamin Constant 385 - Barreto Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200001613/17.

Recurso do Auto de Multa Nº 04345.

Neucy Alves de Souza. Rua Monsenhor Macedo 34/201 Bairro de Fatima - Niterói Rj. Ficou decidido a Advertência referente ao processo N° 200091017/16 Recurso do Auto de Infração Nº 1876

Angralab Laboratório de Analises Clinica de Angra dos Reis Ltda. Estr. Washington Luiz 47 – Sapê - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

200091020/16. Recurso do Auto de Infração N° 1320.

Radiologia Odontológica Bonifacio Miguel Bittencourt Ltda. Av. Amaral Peixoto 36 / 802/804 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200091102/16. Recurso do Auto de Infração N° 1

Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico Ltda. Rua Dr. Borman 23 / 1005 -

Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091157/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1531.

Associação de Pais e Mestres do Colégio São Vicente de Paulo. Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Níterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091173/16. Recurso do Auto de Infração Nº 4706.

Sabrina de Castro Brasil. Rua Dr. Borman 23/1016 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200091203/16. Recurso do Auto de Infração N°

Clea da Paz Santos. Av. Ewerton Xavier 2423/208 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091252/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1765.

Laboratório Dom Bosco Ltda. Av. Amaral Peixoto 178/610 - Centro - Niterói Rj. Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200091254/16. Recurso do Auto de

Medidrogas Ltda. Rua Santa Rosa 6 - Santa Rosa - Niterói Rj. Focou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 11942. Referente ao processo N°

Multimix do Catarina Eireli – Epp. Rua Prof João Brasil 2480 - Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 20000133/17. Recurso do Auto de Infração Nº 2832.

Multimix do Catarina Eireli – Epp. Rua Prof João Brasil 2480 – Fonseca - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001132/17. Recurso do Auto de Infração Nº 2831.

Auto de Infração N° 2831.

Laboratório Biomedico LB Ltda. Alameda São Boa Ventura 527 - Fonseca - Niterói Rj.

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1329.

Referente ao processo N° 200001136/17.

SLC Comercio Varejista de Produtos Oticos. Rua da Conceição 60 - Centro - Niterói Rj.

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1947.

Referente ao processo N° 200001180/17.

Drogaria São Paulo S/A. Rua da Conceição 188/127. Centro - Niterói Rj.

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001523/17. Recurso do Auto de Infração N° 11941.

Carla Tozo, Rua Noronha Torrezão 335/701 - Santa Rosa - Niterói Ri

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001858/17.

Recurso do Auto de Infração N° 1766.

LEZ Comestiveis Ltda-Epp. Rua Pres. Backer 155 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200002608/17.

Recurso do Auto de Infração Nº 4663.

AMTG Cosmeticos Comercio Ltda-Me. Rua São João 34/104 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1628.

Referente ao processo N° 200000319/17.

Queen Derm Estetica Avançada Ltda-Me. Rua da Conceição 95/1707 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001678/17. Recurso do Auto de Infração N°1941.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UMEI, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Franklin Roosevelt, nº 49 – São Francisco - Niterói, no dia 12 de abril de 2017 na Avenida Trainisi Noverveit, in 3 – sao trainisco interior, interior, india de abril de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária , às 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Substituição do estatuto do Conselho Escola Comunidade da UMEI Maria

Luiza da Cunha Sampaio;

Alteração de endereço da unidade escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Concedida 2369684 210003544/2016 NM 2372118 210005156/2016 NM 2336451 210005315/2016 NS 2358257 210005327/2016 NS 2368586 210005327/2016 NS 2368694 210004970/2016 NS 2249100 210004443/2016 NS 2229433 210004750/2016 ESP 2292480 210004759/2016 ESP 2312312 210005363/2016 ESP 2322483 210005363/2016 ESP 2324838 210005363/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004965/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210005176/2016 ESP 2334670 210005532/2016 ESP 2345374 210005362/2016 ESP 2345390 210005362/2016	Matrícula	Processo	Progressão
2372118 210005156/2016 NM 2336451 210005315/2016 NS 2358257 210005327/2016 NS 2368556 210005328/2016 NS 2368694 210004970/2016 NS 2368694 210004790/2016 NS 2249100 210004443/2016 NS 2229433 21000479/2016 ESP 2292480 210004759/2016 ESP 2312312 210004759/2016 ESP 2324838 210005303/2016 ESP 2324838 210005404/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2335124 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2333122 210004654/2016 ESP 2334970 21005305/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP			Concedida
2336451 210005315/2016 NS 2358257 210005327/2016 NS 2368257 210005327/2016 NS 2368694 210004970/2016 NS 2249100 21000443/2016 NS 2249100 21000443/2016 NS 2229433 210004196/2016 ESP 2292480 210004731/2016 ESP 2312312 210004731/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2324838 21000544/2016 ESP 2324846 210004546/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2330124 210005305/2016 ESP 2330124 210005305/2016 ESP 2334870 210004664/2016 ESP 2345270 210005305/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004398/2016 ESP			
2358257 210005327/2016 NS 2368556 210005328/2016 NS 2368694 210004970/2016 NS 2249100 21000443/2016 NS 2224910 21000443/2016 NS 2229433 21000443/2016 ESP 2392752 210005363/2016 ESP 2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005043/2016 ESP 2324838 21000504/2016 ESP 2324803 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325165 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2334670 21000507/2016 ESP 2334670 210005305/2016 ESP 2345374 210005305/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004333/2016 ESP			
2365856 210005328/2016 NS 2368694 210004970/2016 NS 2249100 210004443/2016 NS 2249100 210004443/2016 NS 2229430 210004196/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2323335 210005304/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004546/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 23351122 210005305/2016 ESP 2335124 210005305/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 2331124 210005072/2016 ESP 2334670 210005072/2016 ESP 2341360 210005340/2016 ESP 2345374 210005340/2016 ESP 2345047 210004618/2016 ESP 2345047 210004330/2016 ESP	2336451	210005315/2016	
2368694 210004970/2016 NS 2249100 210004443/2016 NS 2229433 210004196/2016 ESP 2292480 210004759/2016 ESP 2312312 210004759/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2335122 210005176/2016 ESP 2331122 210005176/2016 ESP 2332328 21000572/2016 ESP 2334670 210005362/2016 ESP 2345374 210005362/2016 ESP 2345374 210005362/2016 ESP 234570 210005362/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004996/2016 ESP	2358257	210005327/2016	NS
2249100 210004443/2016 NS 2229433 210004196/2016 ESP 2292480 210004731/2016 ESP 2312312 210004759/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2323335 210005304/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2330124 210005305/2016 ESP 2331122 210004664/2016 ESP 2334970 210005305/2016 ESP 2334900 210005305/2016 ESP 2345270 210005362/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004949/2016 ESP 2346740 210004333/2016 ESP 2350940 210004330/2016 ESP 2350940 210004330/2016 ESP	2365856	210005328/2016	
2229433 210004196/2016 ESP 2292480 210004731/2016 ESP 2312312 210004731/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2330124 210005305/2016 ESP 2330124 21000516/2016 ESP 2331122 210004664/2016 ESP 2334670 210005305/2016 ESP 2344360 210005306/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350848 210004770/2016 ESP 23585896 210004338/2016 ESP <tr< td=""><td>2368694</td><td></td><td></td></tr<>	2368694		
2292480 210004731/2016 ESP 2312312 210004759/2016 ESP 2320752 2100053363/2016 ESP 2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005043/2016 ESP 2324846 210004546/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210005072/2016 ESP 2334670 210005072/2016 ESP 2344360 210005340/2016 ESP 2345374 210005305/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345047 210004989/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004338/2016 ESP 2358596 210004380/2016 ESP <t< td=""><td>2249100</td><td>210004443/2016</td><td></td></t<>	2249100	210004443/2016	
2312312 210004759/2016 ESP 2320752 210005363/2016 ESP 2323335 2100050043/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 21000456/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 23351122 210005305/2016 ESP 2331122 2100050572/2016 ESP 2334670 210005052/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2341374 210005362/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004996/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 235088 210004770/2016 ESP 2350940 210004333/2016 ESP 2350858 210004770/2016 ESP 2350940 210004330/2016 ESP 2350940 210004430/2016 ESP <t< td=""><td>2229433</td><td>210004196/2016</td><td>ESP</td></t<>	2229433	210004196/2016	ESP
2320752 210005363/2016 ESP 2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2331122 210005176/2016 ESP 233228 210005072/2016 ESP 2334670 210005382/2016 ESP 2334909 210005392/2016 ESP 2345270 210005382/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2358588 210004336/2016 ESP 23585896 210004380/2016 ESP 2360247 210004384/2016 ESP 2360253 210004399/2016 ESP <tr< td=""><td>2292480</td><td>210004731/2016</td><td>ESP</td></tr<>	2292480	210004731/2016	ESP
2323335 210005043/2016 ESP 2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004965/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004664/2016 ESP 233238 210005072/2016 ESP 2334670 210005362/2016 ESP 2343360 210005362/2016 ESP 2345270 210005190/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350940 210004330/2016 ESP 2358588 210004770/2016 ESP 2356996 210004380/2016 ESP 2350940 210004380/2016 ESP 2356996 210004380/2016 ESP	2312312	210004759/2016	ESP
2324838 210005304/2016 ESP 2324846 210004546/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004965/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 2334670 210005052/2016 ESP 2334999 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004989/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350848 210004338/2016 ESP 2358596 210004380/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360266 210004573/2016 ESP <tr< td=""><td>2320752</td><td>210005363/2016</td><td>ESP</td></tr<>	2320752	210005363/2016	ESP
2324846 210004546/2016 ESP 2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2331122 210005176/2016 ESP 2331122 210005072/2016 ESP 2334670 210005072/2016 ESP 2334809 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2344374 210005190/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 23508588 210004338/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360266 21000499/2016 ESP 23602101 210004573/2016 ESP <t< td=""><td>2323335</td><td>210005043/2016</td><td>ESP</td></t<>	2323335	210005043/2016	ESP
2324903 210004965/2016 ESP 2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 2334670 210005072/2016 ESP 2334670 210005340/2016 ESP 233490 210005362/2016 ESP 2345374 210005362/2016 ESP 2345270 21000448/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350940 210004333/2016 ESP 2358588 2100053341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 21000493/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 210004999/2016 ESP 2360253 210004573/2016 ESP	2324838	210005304/2016	
2325074 210004950/2016 ESP 2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004664/2016 ESP 2332328 210005072/2016 ESP 2334670 21000532/2016 ESP 2335909 210005362/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2345270 210004489/2016 ESP 2346047 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004336/2016 ESP 2358588 210005438/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 21000499/2016 ESP 2360262 210004999/2016 ESP 23602101 210004573/2016 ESP	2324846	210004546/2016	ESP
2325165 210004662/2016 ESP 2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 233228 210005072/2016 ESP 2334670 210005052/2016 ESP 2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2345270 21000418/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004333/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350886 210004770/2016 ESP 2350940 210004336/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 21000499/2016 ESP 2360266 210004573/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP	2324903	210004965/2016	ESP
2345452 210005305/2016 ESP 2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 2331122 210005072/2016 ESP 2332328 210005072/2016 ESP 2334670 210005340/2016 ESP 2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2345270 21000418/2016 ESP 2345047 210004989/2016 ESP 2346047 210004996/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004436/2016 ESP 2358588 210004338/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360262 210004949/2016 ESP 2360282 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2325074	210004950/2016	ESP
2330124 210005176/2016 ESP 2331122 210004654/2016 ESP 2332328 210005072/2016 ESP 2334670 210005052/2016 ESP 2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2343374 210005190/2016 ESP 2345270 2100049189/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2350486 210004333/2016 ESP 2350940 210004334/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2360247 210004383/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360250 21000499/2016 ESP 2360253 210004573/2016 ESP 2360882 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2325165	210004662/2016	ESP
2331122 210004654/2016 ESP 2332328 210005072/2016 ESP 2334670 210005340/2016 ESP 2335909 210005362/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2343374 210005190/2016 ESP 2345270 210004918/2016 ESP 2346047 210004998/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004336/2016 ESP 2358588 2100053341/2016 ESP 2360247 210004383/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 21000499/2016 ESP 2360262 210004999/2016 ESP 2360882 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2345452	210005305/2016	ESP
2332328 210005072/2016 ESP 2334670 210005052/2016 ESP 2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2343374 210005190/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004930/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350940 21000436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2360247 210004383/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360253 210004394/2016 ESP 236026 210004999/2016 ESP 2362101 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2330124	210005176/2016	ESP
2334670 210005052/2016 ESP 2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 234374 210005190/2016 ESP 2345270 210004918/2016 ESP 2345047 210004989/2016 ESP 2346740 210004989/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360266 210004949/2016 ESP 2362101 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2331122	210004654/2016	ESP
2335909 210005340/2016 ESP 2341360 210005362/2016 ESP 2343374 210005190/2016 ESP 2345270 210004989/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004336/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2368596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 23602602 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2332328	210005072/2016	ESP
2341360 210005362/2016 ESP 2343374 210005190/2016 ESP 2345270 210004918/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 21000438/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360250 210004994/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2334670	210005052/2016	ESP
2343374 210005190/2016 ESP 2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350940 210004770/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004383/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360266 210004949/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2335909	210005340/2016	ESP
2345270 210004618/2016 ESP 2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 21000436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360266 210004949/2016 ESP 2362101 210004973/2016 ESP 236882 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2341360	210005362/2016	ESP
2346047 210004989/2016 ESP 2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 21000470/2016 ESP 2350940 210004436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004984/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2343374	210005190/2016	ESP
2346740 210004906/2016 ESP 2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 21000436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360262 210004994/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004553/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2345270	210004618/2016	ESP
2349942 210004333/2016 ESP 2350486 210004770/2016 ESP 2350940 21000436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2346047	210004989/2016	ESP
2350486 210004770/2016 ESP 2350940 210004436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 210004949/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2346740	210004906/2016	ESP
2350940 210004436/2016 ESP 2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2349942	210004333/2016	ESP
2358588 210005341/2016 ESP 2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2350486	210004770/2016	ESP
2358596 210004383/2016 ESP 2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2350940	210004436/2016	ESP
2360247 210004619/2016 ESP 2360253 210004384/2016 ESP 2360626 21000499/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2358588	210005341/2016	ESP
2360253 210004384/2016 ESP 2360626 210004949/2016 ESP 2362101 21000495/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2358596	210004383/2016	ESP
2360626 210004949/2016 ESP 2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2360247	210004619/2016	ESP
2362101 210004995/2016 ESP 2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP			
2368082 210004573/2016 ESP 2368819 210004553/2016 ESP	2360626	210004949/2016	ESP
2368819 210004553/2016 ESP	2362101	210004995/2016	ESP
2368819 210004553/2016 ESP	2368082	210004573/2016	ESP
2369049 210004732/2016 ESP	2368819	210004553/2016	
	2369049	210004732/2016	ESP

2370492	210004845/2016	ESP
2371334	210005364/2016	ESP
2371573	210005256/2016	ESP
2371581	210004459/2016	ESP
2372241	210004403/2016	ESP
2372696	210004466/2016	ESP
2373520	210004710/2016	ESP
2347706	210005002/2016	MTD
2353001	210003472/2016	MTD
2361764	210004837/2016	MTD
2361947	210004348/2016	MTD
2367712	210003205/2016	MTD
2330579	210004445/2016	DTR
2335651	210004446/2016	DTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

(Portaria FME /569 / 2016)

Matrícula	Processo
2345759	210004087/2016
2358141	210004081/2016

Aprovo as contas do Convênio nº 006/2016, período: março a dezembro de 2016, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA – Creche Comunitária Jurujuba, Programa Criança na Creche.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portarias

Port nº 122/17

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições estatutárias.

Art. 1º - Fica transformado um (01) cargo de Div. Niterói Disco, símbolo CC-1, um (01) cargo Div. Niterói Filmes, símbolo CC-1, um (01) cargo Div. Niterói Livros - símbolo CC-1, Div. de Atividades Musicais, para Coordenador Niterói Mídias, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

- Fica transformado um (1) Coordenação da Reserva Campofiorito, símbolo CC-2, um (1) cargo Coordenação de Eventos símbolo CC-2, um (1) cargo Div. Educ. Estrateg. De Publico e Democratização, símbolo CC-1 para Coordenador de Museus, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Art. 3º Fica transformado um (1) cargo Controle Interno, símbolo DG, um (1) cargo Assessor, símbolo CC-2, um (1) cargo Deptº de Ação Cult., símbolo CC-1 para Controle Interno, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Art. 4º - As transferências contidas na presente Portaria não implicará em qualquer

aumento de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Port.115/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, RAPHAEL DO SACRAMENTO FONSECA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, Estratégias de Público e Democratização - símbolo CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de SABRINA BUENO CURY

Port.116/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, VITOR VOGEL DE AZEVEDO RAMOS, para o cargo em comissão de Coordenador de Palco - símbolo CC-2, do Teatro Popular da Cidade de Niterói da Fundação de Arte de Niterói–FAN, em vaga decorrente a

exoneração de ARTHUR BERNARDO DA SILVA FERREIRA

Port.123/17 - Considera exonerado, a contar de 01/04/2017, IVAN MACEDO VIANA, do cargo em comissão de Diretor - Controlador Interno - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port.124/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, IVAN MACEDO VIANA, para o

cargo em comissão de Diretor - Controlador Interno - símbolo DD, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Port.125/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, MARCOS SABINO BRAGA

Fernella de Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, MARCOS SABINO BRAGA FERREIRA, para o cargo em comissão de Coordenador Niterói Mídias - símbolo DD, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port.126/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, FRANCISCO JOSE BARBOZA AGUIAR, para o cargo em comissão de Coordenador DE MUSEUS - símbolo DD, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port.127/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, RAILANE BORGES GOMES, para o cargo em comissão de Div. de Produção do TMJC - símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port.128/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, DIOGO MACHADO CUNHA, para o cargo em comissão de Coordenador Geral Solar do Jambeiro, símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port. 129/17 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES, para o cargo em comissão de Coordenação Aprendiz / Musica na Esc., símbolo CC-2, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Port. 130/17 - onsidera nomeado, a contar de 01/04/2017, THIAGO MACHADO CARDOSO DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenação de Agenda Cultural, símbolo CC-2, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2017 ESTABELECE MINUTA PADRÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas:

Art. 1º - Aprovar a Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, constante no processo administrativo n° 190/000019/2017.

Art. 2º - A respectiva minuta padrão ficará disponibilizada na página da internet da Procuradoria Geral do Município e na página da Prefeitura de Niterói. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor-Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram na sede da empresa, à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, da

empresa, a disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17 horas, do dia 18 de abril de 2017, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016:
- 2 Reeleição (eleição) dos membros do Conselho Fiscal;
 3 Outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRATO Nº 62/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 62/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional desfile do Bloco Carnavalesco Se Der Certo Continua, realizado no dia 25 de fevereiro de 2017, na Avenida Ewerton Xavier; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000522/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000071; DATA DO EMPENHO: 16 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
PRAZO: Início dia 24 de fevereiro de 2017 e término em 26 de fevereiro de 2017; DATA
DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA.

EXTRATO № 112/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 112/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional desfile de Carnaval do Bloco Pauta Quente, realizado no dia 25 de fevereiro de 2017, na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000158/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000117; DATA DO EMPENHO: 20 de fevereiro de 2017:

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 24 de fevereiro de 2017 e término em 26 de fevereiro de 2017;DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000179; DATA DO EMPENHO: 22

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 24 de fevereiro de 2017 e término em 26 de fevereiro de 2017;DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO MATAPACA MOSTRA O PAU.

NITERÓI PREV.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º. Do Decreto nº. 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA, a favor do SR. SUZANA LOPES PIMENTA, no valor de R\$ 1.053,51 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), pagamento de saldo de proventos referente a 23 dias do mês de março de 2014.

Com base no Artigo 9º. Do Decreto nº. 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA, a favor do SR. ELIZABETH LOPES PIMENTA, no valor de R\$ 1.053,52 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pagamento de saldo de proventos referente a 23 dias do mês de março de 2014.

Despachos da Presidência PROCESSO N° 310/000976/2016 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000037/2017 - INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/000738/2015 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 599/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, SALOMÃO ZANOUCH LIMA
VIANNA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ELÉTRICA DE
AUTOS, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 600/2017 - Designar a contar de 01/04/2017, JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE CARPINTARIA E MARCENARIA, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. №. 601/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE **OUVIDORIA, DA PRESIDÊNCIA.**

PORT. Nº. 602/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, INARA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. №. 603/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, SALETE PERES DE FARIA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE INFRAESTRUTURA E REDE, DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. Nº. 604/2017 - Designar a contar de 01/04/2017, CARMEM LUCIA LOPES FOGAÇA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE APOIO, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

PORT. Nº. 605/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, DIEGO BRAZ DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 606/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8

PORT. Nº. 607/2017 – Designar a contar de 01/04/2017, ADRIANA PEREIRA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8 **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2017 ao contrato nº 07/2016. PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. "contratação de empresa especializada ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. "contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio Administrativo para atividades de diversas diretorias e seus respectivos setores da Empresa Municipal de Moradia e Urbanização – EMUSA". OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contar de 01/04/2017. VALOR: R\$ 15.605.278,92 (quinze milhões seiscentos e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do orçamento desta empresa da seguinte forma: No orçamento de 2017: o valor de R\$ 11.703.959,19 (onze emilhões catacentes expertamentes). empresa da seguinte forma: No orçamento de 2017: o valor de R\$ 11.703.959,19 (onze milhões setecentos e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) à conta do PT nº 1051.04.122.0004.2737, ND nº 3.3.90.39.00, Fontes 108. O saldo remanescente sera contemplado em dotação própria do orçamento EMUSA para o exercício de 2018.FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, seu parágrafo segundo, c/c 58, inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 31/03/2017.

Proc. Nº 510000981/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 31/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Página 13

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA E COBRIMENTO DO CANAL DA PRAÇA DA ENGENHOCA – BAIRRO ENGENHOCA", adjudicando os serviços à empresa MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.047.682/00 01-50 pelo valor global de R\$ 59.142,48 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510000060/2017. Presidente da EMUSA.